

BEMPARANÁ 25 SET 2018

OPERAÇÃO PILOTO

Juiz mantém prisões de aliados de Beto Richa

Novo responsável pelo processo ratificou recomendações de Sérgio Moro

Juiz mantém prisões de aliados de Beto Richa

O juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba, manteve as decisões do juiz Sérgio Moro na operação Piloto, 53ª fase da Lava Jato, incluindo os mandados de prisão contra aliados do ex-governador Beto Richa.

O juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba, manteve as decisões do juiz Sérgio Moro na operação Piloto, 53ª fase da Lava Jato, incluindo os mandados de prisão contra o ex-chefe de gabinete do ex-governador e candidato ao Senado, Beto Richa (PSDB), Deonilson Roldo e o empresário Jorge Atherino, apontado como operador financeiro do esquema. A operação investiga um esquema de pagamento de propina pela Odebrecht para um suposto caixa dois da campanha de reeleição de Richa em 2014, em troca do favorecimento da empreiteira em uma licitação para obras e instalação de pedágio na rodovia PR-323.

“Tendo em vista a fixação da competência para processamento dos feitos conexos ao Inquérito Policial (...) inexistindo ilegalidade manifesta, ratifico todos os atos processuais praticados neste procedimento. (...) Assim, mantenho, por ora, o decreto de prisão preventiva de Jorge Theodocio Atherino e Deonilson Roldo pelos fundamentos exarados na decisão do evento 12, os quais ratifico nesta oportunidade”, escreveu o juiz, em despacho publicado ontem.

Na semana passada, o Superior Tribunal de Justiça tirou a investigação de Moro, acatando os argumentos da defesa de que o caso não teria conexão

com a Petrobras, alvo da operação Lava Jato. O STJ determinou então a redistribuição do processo, que acabou sendo transferido para a Vara de Paulo Sérgio Ribeiro, que já é responsável pela operação Integração, que investiga irregularidades nas concessões do pedágio.

Recomendação - Ao despachar a transferência, Moro recomendou ao novo juiz a manutenção das prisões, citando fatos levantados por outra operação, a Rádio Patrulha, do Ministério Público Estadual, que chegou a levar à prisão de Richa, e investiga suspeitas de fraude em licitações para obras de estradas rurais. A Rádio Patrulha, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), foi deflagrada no mesmo dia 11 de setembro que a Piloto, da Lava Jato. O ex-governador acabou conseguindo ser solto através de recurso ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. As prisões de Deonilson Roldo e Atherino, porém, continuaram em vigor na operação Piloto.

A Operação Piloto é baseada na delação do ex-diretor-geral do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), Nelson Leal Junior. Ele foi preso na Operação Integração, que também é de responsabilidade do juiz Paulo Ribeiro. Na delação, Leal Junior afirma que o pagamento de propinas da Odebrecht em negócio de rodovias no governo Richa era parte de um esquema sistêmico replicado em outras empresas e áreas da administração.

Na ação do Gaeco, são alvos Richa, a esposa Fernanda Richa, o irmão e ex-secretário de Infraestrutura Pepe Richa, o primo Luiz Abi Antoun, o ex-secretário de Cerimonial Ezequias Moreira, além de Deonilson Roldo e outras 11 pessoas. Após quatro dias preso, o grupo foi solto por decisão

de Gilmar Mendes, com base em uma ação que tornou proibida a condução coercitiva para interrogatório. Em recursos, o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral da República apontam que a defesa de Richa escolheu Gilmar Mendes por meio da ação, visto que o ministro havia se manifestado publicamente contra as decisões. Antes do salvo conduto de Gilmar Mendes, que impede a prisão dos investigados no âmbito da Rádio Patrulha, o STJ, o Tribunal de Justiça e o juiz Fernando Ficher já haviam negado habeas corpus ao grupo.

25 SET 2018

BEMPARANÁ

Vídeos mostram audiência com tucano

Vídeos mostram audiência de custódia com ex-governador

Vídeos das audiências de custódia dos 15 presos na Operação Rádio Patrulha, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que investiga fraude em licitações do Programa Patrulha do Campo, foram divulgados ontem. Em 11 de setembro, data da prisão do ex-governador Beto Richa (PSDB) na operação, um dos advogados do tucano pediu ao juiz Rubens dos Santos Junior, de execução penal, que Richa fosse transferido para qualquer outro lugar mais seguro. A preocupação do advogado manifestada na audiência era relacionada a rebeliões e “problemas em presídios” do Estado.

“Faço requerimento de revogação dessa prisão temporária e caso se de entendimento de vossa excelência, subsidiariamente (a prisão) seja substituída por outra cautelar, proibição de se ausentar da comarca, qualquer outra cautelar. Ou, em último caso, que ele seja mantido em prisão domiciliar nesses próximos cinco dias. Vou requerer também, caso continue esse abuso, que ele seja colocado em custódia no mínimo na Polícia Federal longe dessas rebeliões que estão acontecendo, longe desses problemas em presídios que estão acontecendo atualmente”, apelou o advogado.

O ex-governador, a esposa Fernanda Richa e o irmão Pepe Richa foram transferidos no mesmo dia para o Regimento de Polícia Montada, no Bairro Tatumã, em Curitiba. A ordem foi do desembargador Laertes Ferreira Gomes, do Tribunal de Justiça do Paraná.

Depoimentos - Em seu depoimento, que durou cerca de 3 minutos, Richa revelou que já havia se colocado à disposição do Ministério Público (MP-PR), quando ainda era governador, para prestar esclarecimentos investigações relacionadas a outra operação. Tanto Richa quanto o advogado reforçaram que nunca se negaram a prestar esclarecimentos.

25 SET 2018

BEMPARANÁ

Araucária promove o 'Justiça no Bairro' no próximo sábado

Neste dia serão ofertados serviços gratuitos para a população das 9 às 17 horas

O Poder Judiciário, em parceria com o Sistema Fecomércio Sesc/Senac, FAE Centro Universitário e apoio da Prefeitura de Araucária, realiza no dia 29 de setembro o evento do programa "Justiça no Bairro Sesc Cidadão". Serão oferecidos diversos tipos de atendimentos gratuitos para a comunidade. O evento será realizado na FAE Centro Universitário, das 9 às 17 horas.

A população poderá contar, gratuitamente, com serviços como a confecção de carteira de identidade (RG), corte de cabelo, atendimento do Procon Araucária; orientações sobre benefícios sociais, iluminação pública, carreira e currículo, trânsito, fiscalização, inscrição na Cohab Araucária, regularização fundiária, transporte coletivo, passe escolar gratuito, microempreendedores individuais (MEIs); atividades de recreação para crianças, aula de cross training para a comunidade. Todos os serviços serão gratuitos, com exceção do exame de DNA (valor de R\$ 220 – trio: mãe, pai e filho).

O objetivo do programa é o atendimento a população economicamente vulnerável, favorecendo a conciliação por meio de audiências prévias em inúmeras áreas do direito, possibilitando a resolução com a expedição imediata dos documentos.

O Justiça no Bairro acontece na sede da FAE Centro Universitário campus Araucária – Anexo ao Colégio Bom Jesus, na Rua Papa João XXIII, Centro.

25 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça concede quebra de patente de remédio contra hepatite C

Medicamento cura a doença em mais de 95% dos casos; País tem meta de erradicar a enfermidade até 2030

Téo Cury

Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Rolando Valcir Spanholo, da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, concedeu liminar (decisão provisória) que anula a concessão de patente do Sofosbuvir, medicamento usado no tratamento contra a hepatite C. A decisão do magistrado foi tomada neste domingo (23) e atendeu pedido da candidata da Rede à Presidência da República, Marina Silva, e de seu vice, Eduardo Jorge (PV).

A ação proposta pela chapa Rede-PV questionava uma decisão tomada no dia 19 de setembro pelo Inpi (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) que reconheceu a patente do Sofosbuvir, comercializado como Sovaldi, da farmacêutica Gilead Sciences, impedindo a fabricação do genérico pelo Brasil.

O medicamento vinha sendo distribuído gratuitamente pelo SUS (Sistema Único de Saúde) desde 2015.

Em seu pedido, a chapa alegava que a concessão do medicamento contrariava manifestação do Conselho Nacional da Saúde e de outras entidades e organizações sociais e poderia inviabilizar o cumprimento da meta assumida pelo Brasil de erradicar a hepatite C até 2030.

Ainda de acordo com o pedido, a concessão agravaria em quase R\$ 1 bilhão os cofres públicos brasileiros, além colocar em risco a vida de cerca de 700 mil brasileiros que, segundo estimativa do Boletim Epidemiológico Hepatites Virais 2018, estariam infectados e não teriam condições financeiras de buscar tratamento eficaz sem a intervenção do SUS.

“Ou seja, é inquestionável que a situação envolvendo a

dramática situação dos doentes com hepatite C (que depositam no SUS a esperança da cura) exige uma pronta e firme intervenção do Poder Judiciário”, escreveu o magistrado. “Finalmente, estamos falando da vida de quase 1 milhão de brasileiros que não podem ser largados à própria sorte (lembrando que, por ano, no Brasil, essa brutal doença ceifa a vida de aproximadamente 3.000 pessoas).”

Em nota, Marina Silva disse que a quebra de patente é um ato em legítima defesa da vida dos brasileiros “que estão na fila de espera de um tratamento caríssimo, cujo genérico agora será produzido como ocorreu com os remédios para aids”. Para Eduardo Jorge, a decisão é importante, pois reabre a possibilidade de o medicamento “beneficiar milhares de brasileiros que hoje guardam esse remédio tão essencial para o combate à hepatite C”.

CONTINUA

25 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Procurada, a Gilead não se manifestou. Na sexta-feira (21), a empresa refutou as acusações de prática abusiva de preços e exploração indevida da patente. "Acreditamos fortemente no caráter inovador dos nossos medicamentos e confiamos que os pedidos de patente do Sofosbuvir atendem a todos os requisitos técnicos e legais necessários a sua concessão."

25 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

'Sucessor' de Moro mantém prisão de aliados de Richa

Agência Estado

O juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, manteve nesta segunda-feira (24) os decretos de prisão preventiva de Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), e do empresário Jorge Theodocio Atherino, apontado como operador de propinas do tucano. O magistrado herdou os processos envolvendo aliados de Beto Richa após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No dia 19, a Corte Especial do STJ havia reafirmado que a 13ª Vara Federal de Curitiba, sob tutela de Moro, não tem prevenção para processar investigações abertas a partir da delação da Odebrecht contra Richa, que tramitavam na Corte até abril.

Com a decisão, Moro mandou redistribuir a ação penal da Operação Lava Jato e outros processos contra aliados do tucano, candidato ao Senado nas eleições 2018. Os processos estão agora nas mãos do juiz Paulo Sérgio Ribeiro.

Na denúncia, a força-tare-

fa do Ministério Público Federal apontou "pagamento de propinas pela empreiteira Odebrecht para obter favores ilegais relacionados à Parceria Público Privada (PPP) para exploração e duplicação da PR-323, entre os municípios de Francisco Alves e Maringá (Noroeste), durante o ano de 2014, cujo valor era de R\$ 7,2 bilhões".

Richa foi preso por ordem do juiz Fernando Bardelli Silva Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, no âmbito da Operação Radiopatrulha, que investiga desvios no Programa Patrulha Rural - contratos de manutenção de estradas rurais. Beto Richa foi solto por ordem do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. O ex-governador do Paraná também é alvo da Lava Jato. Por ordem de Moro, ele foi alvo de buscas na investigação sobre supostas propinas da Odebrecht.

DEFESAS

A Defesa de Jorge Theodocio Atherino afirma que "está analisando a decisão para tomar as medidas cabíveis". A reportagem não localizou os demais citados.

25 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça concede habeas corpus a envolvidas na Operação Perímetro

Vitor Struck

Reportagem Local

Três servidoras da Prefeitura de Alvorada do Sul (Região Metropolitana de Londrina), presas na semana passada com a deflagração da Operação Perímetro, tiveram os pedidos de habeas corpus concedidos pela Justiça nesta segunda-feira (24). Elas estavam presas preventivamente no 3º Distrito Policial de Londrina e, segundo o Ministério Público, atuavam nos setores de licitações, Procuradoria Jurídica e Secretaria Municipal de Finanças com o objetivo de favorecer um empresário do ramo de produtos hospitalares de Bela Vista do Paraíso (Região Metropolitana de Londrina).

No pedido de HC os advogados de defesa Marcos Prochet Filho e Thiago Mota alegaram constrangimento ilegal e, como medidas adversas à prisão, o desembargador da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná Luís Carlos Xavier determinou a proibição das servidoras de se aproximarem das sedes dos órgãos públicos em que trabalha-

vam, o contato com os demais investigados e de se ausentarem do município. Além de uma fiança de R\$ 3 mil para cada servidora.

A operação, deflagrada na semana passada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime organizado), investiga o suposto recebimento de propina por parte dessas servidoras para o favorecimento do empresário Antônio Carlos Pagini Correia. O esquema teve início em 2014 e movimentou mais de R\$ 2,5 milhões em pelo menos 17 licitações, segundo o MP.

O advogado Dionísio Fábio Dalcin Mata, defesa do empresário Antônio Carlos Pagini Correia, informa que Pagini continua preso na Casa de Custódia de Londrina. O advogado também afirmou que o empresário já havia sido vítima de denúncias infundadas feitas por proprietários de empresas derrotadas em certames vencidos pelas de seu cliente e que Pagini vai provar a sua inocência na Justiça.

Os quatro envolvidos irão responder pelos crimes de organização criminosa e fraude em licitações.

25 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça indefere pedido de anulação do julgamento de Takahashi e Alves

Vitor Struck

Reportagem Local

O juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara de Fazenda Pública de Londrina, indeferiu o mandado de segurança apresentado pela defesa do vereador Filipe Barros (PSL) que pedia anulação do julgamento que deliberou pelo arquivamento da denúncia de quebra de decoro parlamentar contra os vereadores afastados Rony Alves (PTB) e Mário Takahashi (PV). Barros, que em janeiro havia sido o responsável pela representação contra os dois parlamentares, alegou que o julgamento deveria ter sido realizado de forma independente ao citar o princípio da individualização da pena trazido pelo Código do Processo Civil. Entretanto, segundo o magistrado argumentou na decisão, “ainda que decorrente de uma interpretação menos feliz das regras regimentais”, constitui ato da “exclusiva apreciação das Câmaras naquilo que entendem como

regras ou disposições de seu funcionamento e de suas prerrogativas institucionais, atribuídas por lei”, afirma.

Filipe Barros alega que não achou oportuno separar a representação em janeiro porque as “denúncias do Ministério Público foram realizados sob os mesmos fatos criminosos”.

25 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Raquel Dodge é favorita para futura vaga no STF

Com o Supremo Tribunal Federal (STF) na expectativa de eventual antecipação de aposentadoria de ministros como Celso de Mello ou Cármen Lúcia, que já segredaram essa intenção em algum momento, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, surge como favorita entre os próprios ministros da Corte. Vários deles avaliam que ela é séria, aplicada, brilhante e sua nomeação qualificaria o Supremo.

Caminho difícil

O problema para Dodge é que chefiar o Ministério Público Federal não tem sido o melhor caminho para conquistar vaga de ministro do STF.

A exceção

Dos oito chefes do MP nas últimas três décadas, só José P. Sepúlveda Pertence virou ministro do STF, nomeado por José Sarney em 1989.

Idade limite

Se ninguém antecipar a saída, em dois anos surgirão duas vagas com as aposentadorias obrigatórias de Celso de Mello e Marco Aurélio.

25 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

MP abre inquérito contra Alckmin

O MP-SP (Ministério Público do Estado de São Paulo) instaurou nesta segunda-feira (24) inquérito contra o candidato à Presidência Geraldo Alckmin (PSDB) após reportagem da Folha de São Paulo mostrar que desapropriações em seu governo beneficiaram familiares. Governador de São Paulo por quatro vezes, Alckmin assinou dois decretos que levaram a desapropriações de terrenos envolvendo familiares. As medidas, editadas em 2013 e 2014, mencionam como proprietários Othon Cesar Ribeiro, sobrinho do tucano, e Juliana Fachada Cesar Ribeiro, hoje sua ex-mulher e mãe de seus quatro filhos, para a construção de uma rodovia em São Roque, a 70 km da capital paulista. Os decretos resultaram em ações judiciais de desapropriação. Alckmin afirmou, por meio de sua assessoria, que não interferiu no traçado do contorno de São Roque e que é “descabida e ofende o bom senso” a ideia de que o processo de desapropriação foi conduzido “apenas para beneficiar parentes do ex-governador”.

Condenação de Vaccari

Em alegações finais, a força-tarefa da Operação Lava Jato pediu ao juiz federal Sérgio Moro que condene, mais uma vez, o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, desta vez, por corrupção passiva envolvendo supostos esquemas de desvios de contratos para o afretamento de navios sondas do grupo Jurong com a Petrobras, por intermédio da Sete Brasil. O ex-tesoureiro do PT foi preso no dia 15 de abril de 2015, por decisão de Moro, na 12ª fase da Operação Lava Jato. O petista foi absolvido duas vezes e condenado uma vez em segunda instância.

25 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

A Receita e o auxílio-moradia

No mesmo dia em que a Receita Federal notificou juízes e desembargadores de São Paulo, informando que cobrará Imposto de Renda sobre os valores recebidos a título de auxílio-moradia que não tiverem sido de fato usados para gasto com aluguel, uma juíza da 7.^a Vara Cível da Justiça Federal da Bahia concedeu liminar pedida por um promotor, proibindo as autoridades fazendárias de fazer essa cobrança. Como os juízes e desembargadores, que recebem um adicional de R\$ 4,3 mil por mês a título de auxílio-moradia, mesmo residindo em casa própria, promotores e procuradores de Justiça também recebem o benefício.

Esses fatos não são isolados e apontam as dificuldades do Executivo para enfrentar o desafio de controlar as corporações mais fortes do funcionalismo, adequando seus salários à realidade fiscal do poder público. Ainda que a juíza da Justiça Federal da Bahia tivesse competência legal para conceder a liminar pedida, fica difícil afastar da opinião pública a impressão de que agiu em benefício de sua própria corporação. Em outras palavras, ela teria decidido em causa própria, criando mais uma situação constrangedora para uma corporação que insiste em se apresentar como guardiã moral da Nação.

Desde o ano passado, a Receita vinha divulgando que notificaria juízes e promotores,

em 2018, concedendo-lhes prazo para apresentar declarações retificadoras, discriminando o quanto estão gastando com aluguéis, sob pena de multa além do pagamento do Imposto de Renda devido. Em resposta, as duas corporações alegaram que o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público decidiram que auxílio-moradia não é remuneração, mas verba de caráter indenizatório, motivo pelo qual seus valores não são levados em conta nem para efeito de pagamento de Imposto de Renda nem para cálculo do teto do funcionalismo. Também lembraram que a Advocacia-Geral da União (AGU) divulgou parecer técnico reafirmando a distinção entre verbas remuneratórias e indenizatórias. E ainda disseram que, por ser um órgão de segundo escalão, a Receita não poderia se opor ao parecer de um ministro de Estado.

Apesar de esses argumentos serem tecnicamente discutíveis e de a magistratura já ter reconhecido que o auxílio-moradia é expediente para aumentar os salários da corporação, a insistência em continuar recebendo-o a qualquer custo vem gerando situações absurdas no plano institucional. Relator de uma ação que contesta a constitucionalidade do auxílio-moradia, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, concedeu em 2014 uma liminar em favor da magistratura e a estendeu aos promotores. E, quase quatro anos depois, pe-

ríodo em que o auxílio-moradia foi pago regularmente a todo os afortunados promotores e juízes brasileiros, Fux tomou outra decisão não menos absurda. Desprezando o fato de que o que se discutia era uma questão de constitucionalidade, ele enviou o caso para a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, da AGU, como se o problema fosse uma simples pendência entre a União e braços e órgãos da administração federal.

Mais esdrúxula foram as duas sugestões oferecidas por juízes e promotores na negociação: uma propunha aumentar o teto do funcionalismo para incorporar o auxílio-moradia aos salários e a outra sugeria a criação de um benefício relativo ao tempo de trabalho. Como o questionamento do auxílio-moradia é de caráter jurídico e a Câmara da AGU não pode homologar uma conciliação que afronte a Constituição, o caso voltou ao STF. Consciente de que ele vem enxovalhando a imagem do Judiciário, o novo presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, afirmou que pautará o julgamento assim que o Senado aprovar um aumento de 16,38% nos salários da magistratura.

Fica evidenciada aí uma espécie de barganha que, apesar de discutível no plano moral, ao menos tem a vantagem de acabar com o problema no campo legal. Isso mostra como é difícil conter as pressões das corporações mais bem remuneradas do funcionalismo.

25 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Importunação sexual vira crime, com pena de até 5 anos

Julia Lindner

Tânia Monteiro | BRASÍLIA

O presidente da República em exercício, ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), sancionou ontem a lei que torna crime a importunação sexual, com pena prevista de 1 a 5 anos de prisão. A proposta ganhou força no Legislativo após casos de homens que se masturbaram e ejacularam em mulheres dentro de transporte público ganharem repercussão.

O texto sancionado por Toffoli também torna crime a divulgação, por qualquer meio, de vídeo e foto de cena de sexo ou nudez ou pornografia sem o consentimento da vítima, além da divulgação de cenas de estupro. A lei aumenta a pena em até dois terços se o crime for praticado por pessoa que mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto ou com fim de vingança. Também aumenta em até dois terços a punição para estupro coletivo (quando envolve dois ou mais agentes) e estupro corretivo, quando o ato é praticado com objetivo de “controlar o comportamento sexual ou social da vítima”.

Defesa do Congresso. Em sua fala, Toffoli destacou que é preciso resgatar o Congresso como “instituição fundamental para a democracia” e também “valorizar a política como aquela que faz avançar uma sociedade”. Ele disse que “é altamente significativo” poder sancionar projetos “tão importantes vindos do Congresso” e que ampliam avanços do texto constitucional. “A Constituição é nosso grande Norte e nós temos de defendê-la e defender esses avanços. Todos esses avanços

e esses pactos vão sendo conquistados e vão sendo ampliados e realizados com o passar do tempo.”

Toffoli lembrou que a Constituição de 1988 completa 30 anos em outubro e teve grande participação popular. Disse ainda que o Judiciário deve trabalhar envolvido com a sociedade para não só formular direitos, mas também transformar culturas e práticas, pois considera que no Brasil “ainda perdura uma distância grande demais entre termos normativos e a vida concreta”.

O ESTADO DE S. PAULO

Rosa Weber: cancelar títulos comprometeria processo eleitoral

Manifestação da presidente do TSE foi enviada ontem para relator de processo do PSB sobre o caso

Amanda Pupo / BRASÍLIA

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, afirmou ontem ao Supremo Tribunal Federal que eventual suspensão do cancelamento de títulos de eleitor comprometeria o calendário eleitoral. O primeiro turno está marcado para o dia 7 de outubro. Também ontem, o PT pediu ao STF para participar da ação em que o PSB contesta o cancelamento do título de eleitores que não realizaram o cadastramento biométrico obrigatório. O processo foi apresentado à Corte pelo PSB na quarta-feira.

“À luz das informações prestadas pelas áreas técnicas deste tribunal superior, eventual suspensão das normas autorizadas do cancelamento dos títulos eleitorais implicará o comprometimento do calendário eleitoral, a par dos elevados custos exigidos para o refazimento das diversas etapas do pleito”, afirmou a ministra.

A manifestação foi enviada ao ministro Luís Roberto Barroso, relator da ação do PSB. Em documento com mais de 200 páginas, a presidente do TSE

● **Comprometimento**
“Eventual suspensão das normas autorizadas do cancelamento dos títulos eleitorais implicará o comprometimento do calendário eleitoral, a par dos elevados custos exigidos.”

Rosa Weber

PRESIDENTE DO TSE

destaca que não comparecer ao recadastramento não cancela automaticamente o título de eleitor. Cerca de 5,6 milhões não compareceram ao processo de revisão geral. Segundo o TSE, 3,3 milhões de títulos foram cancelados. A biometria, segundo Rosa Weber, é um dos itens da revisão.

Há uma “certa discrepância no modo com que alguns dados estatísticos têm sido usados para, em tese, atribuir alcance mais amplo às consequências do uso da biometria para identificação do eleitorado”, diz Rosa.

PT. Ao ministro Luís Roberto Barroso, o PT destaca que o processo tem por objetivo derrubar dispositivos que, segundo a sigla, inviabilizarão o “exercício da cidadania de milhares de brasileiros que, por inúmeras razões, não realizaram o seu cadastramento biométrico”.

O PT alega ter a representatividade exigida para ser “amicus curiae”, ou seja, participar como interessado no processo.

Parecer. Na última quinta-feira, Barroso determinou que o TSE apresentasse esclarecimentos dentro de 72 horas sobre o cancelamento do título de eleitores que não realizaram o cadastramento biométrico obrigatório. Barroso também fixou o mesmo prazo para que a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Advocacia-Geral da União (AGU) se manifestem sobre o caso.

Anteontem, PGR e AGU enviaram manifestações em que se posicionam favoravelmente ao cancelamento de título de eleitores nesta situação. As duas instituições entendem que a medida não viola os preceitos constitucionais e tem como objetivo aprimorar o processo de identificação do eleitor para evitar a ocorrência de fraudes na votação.

25 SET 2018

‘Jogo democrático é difícil’, diz Toffoli na Presidência

No primeiro discurso como presidente da República em exercício, o ministro Dias Toffoli disse ontem que “o jogo democrático é difícil” e que o Brasil passa por um momento de “batismo das urnas”. Ele destacou que é preciso resgatar o Congresso como “instituição fundamental para a democracia” e “valorizar a política como aquela que faz avançar uma sociedade”. Toffoli tomou posse como presidente do STF neste mês e ficará à frente da Presidência durante viagem de Michel Temer aos EUA.

● **SINAIS PARTICULARES.**
Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal



25 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Não cabe ao Judiciário alterar índice de correção do FGTS, reafirma TRF

A remuneração das contas vinculadas ao FGTS tem disciplina própria, ditada por lei, que estabelece a Taxa Referencial (TR) como forma de atualização monetária, sendo vedado, portanto, ao Poder Judiciário substituir o mencionado índice.

Esse entendimento, firmado pelo Superior Tribunal de Justiça sob o rito dos recursos repetitivos no julgamento do REsp 1.614.874, foi aplicado pela 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da

4ª Região para negar o pedido de um trabalhador.

O homem havia ingressado na Justiça Federal com uma ação contra a Caixa Econômica Federal buscando uma correção dos saldos da sua conta vinculada ao FGTS, que é pela Lei Federal 8.036/1990, além de normas e diretrizes estabelecidas pelo seu conselho curador, tendo a Caixa como o seu agente operador.

Na petição inicial, o autor ressaltou que, de acordo com as determinações da lei do

FGTS, existe a obrigatoriedade de correção monetária e de remuneração através de juros dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do fundo.

Ainda alegou que um dos parâmetros fixados para a correção mensal e a atualização do valor monetário dos depósitos do FGTS é a Taxa Referencial, uma taxa de juros de referência criada durante o governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello e vigente desde 1991.

Toffoli sanciona leis de proteção à família e de acesso à educação

Em seu primeiro dia de despacho no Palácio do Planalto, o presidente da República em exercício, Dias Toffoli, sancionou ontem três projetos de lei visando a promoção de direitos das mulheres e o acesso de crianças e adolescentes à educação. Durante o evento, Toffoli assinou também um decreto que prevê um percentual mínimo de 5% para a administração pública federal contratar pessoas

com deficiência. Segundo ele, os projetos representam uma “celebração à proteção da família”.

Em seu discurso, Toffoli lembrou da época em que era estagiário e teve de lidar com o caso de uma mulher que, segundo ele, foi “literalmente espancada” pelo marido.

25 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Promissória com aval de apenas um cônjuge não atinge bens do outro

O aval em nota promissória sem outorga conjugal é válido, mas ineficaz com relação ao cônjuge que não o consentiu. A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao manter acórdão que julgou válido o aval prestado por uma dupla de empresários sem a assinatura da mulher e da companheira.

De acordo com o colegiado, sob a vigência do Código Civil de 2002, é válido o aval prestado em notas promissórias sem a outorga conjugal, já que nesses casos se aplica

a legislação especial que rege as promissórias, a qual dispensa a autorização do cônjuge.

A relatora do recurso, ministra Nancy Andrighi, ressaltou que, embora a ausência de outorga não tenha o efeito de invalidar o aval, o cônjuge e a companheira não podem suportar com seus bens a garantia dada sem o seu consentimento, e deve ser protegida a meação quanto ao patrimônio comum do casal, conforme decidido no acórdão recorrido.

No caso analisado, a mulher e a companheira dos avalistas recorreram visando a aplicação da regra geral exposta no artigo 1.647 do Código Civil, que trata da outorga conjugal.

A ministra relatora afirmou que a regra da outorga conjugal não deve ser aplicada a todos os títulos de crédito, sobretudo aos típicos ou nominados, como é o caso das notas promissórias, já que a lei especial aplicável ao caso (Lei Uniforme de Genebra) não impõe essa mesma condição.

25 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Eleições impedem análise da prisão em 2ª instância, diz ministro

Rubens Valente

BRASÍLIA - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello disse nesta segunda-feira (24) em palestra para delegados da Polícia Federal, em Brasília, que as eleições deste ano não tornam "conveniente" o julgamento de uma ação judicial que poderia, como efeito em cascata, implicar na soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"A reanálise dessa matéria ocorrerá em 2019 porque avizinhamo-se, como se avizinham as eleições, não é conveniente que isso ocorra no momento presente", disse o ministro, que é relator de duas ações diretas de constitucionalidade que poderão mudar o entendimento hoje vigente no STF sobre a autorização para cumprimento de prisões a partir de decisão de segunda instância.

O entendimento, firmado em 2016, permitiu a prisão do ex-presidente Lula.

Mello, que é favorável à revisão do atual entendimento, liberou as ações para julgamento no plenário em dezembro passado, mas a então presidente do Supremo, Cármen Lúcia, não as colocou na pauta.

A decisão sobre a pauta agora cabe ao ministro Dias Toffoli, que preside o STF desde o último dia 13. Ele também já declarou a interlocutores que não colocará o tema em pauta neste ano.

Para Mello, o entendimento que liberou o cumprimento de prisão após segunda instância deverá se alterar no novo julgamento.

"A maioria de 6 votos a 5 [de 2016] passará a ser em sentido inverso, com a evolução de ótica do ministro Gilmar Mendes. Estava para ser levantada a questão quanto à necessidade de apreciar-se esses processos objetivos quando ocorreu a liberação para o colegiado maior, de um habeas corpus, que nós sabemos que é estampado em processo subjetivo, quando existe parte única, o paciente, o habeas corpus a envolver o ex-presidente Lula e aí não houve o levantamento da questão de ordem junto à presidente Cármen Lúcia, para apreciar-se as declaratórias", descreveu o ministro.

A palestra foi dada por Mello na abertura do seminário internacional "Colaboração premiada: uma ferramenta de investigação", promovido pela PF. Ele também foi o relator da ação direta de inconstitucionalidade que permitiu à Polícia Federal realizar acordos de colaboração premiada, ao contrário do que pretendia o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Na palestra, o ministro fez críticas "à mídia e às redes sociais", dizendo que elas são em parte responsáveis por um "abandono de princípios, perda de parâmetros, inversão de valores".

"Essas distorções, conversávamos [com os delegados da PF] há pouco antes de chegarmos ao auditório, são potencializadas pela mídia, que na maioria das vezes esquenta a matéria, e são potencializadas também pelas redes sociais, à velocidade [...] praticamente incontrolável."

25 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Promotora vai investigar desapropriação de áreas de familiares de Alckmin

Bruna Narcizo e
Ana Luiza Albuquerque

SÃO PAULO O Ministério Público de São Paulo instaurou nesta segunda-feira (24) um inquérito para investigar supostas irregularidades nos dois decretos do então governador Geraldo Alckmin (PSDB), hoje candidato à Presidência da República, que levaram a desapropriações de terrenos envolvendo familiares dele.

O caso, que rendeu a eles ao menos R\$ 3,8 milhões, foi revelado pela Folha no dia 16.

Os decretos, editados em 2013 e 2014, atingiram Othon Cesar Ribeiro, sobrinho de Alckmin, e Juliana Fachada Cesar Ribeiro, hoje sua ex-mulher e mãe de seus quatro filhos, para a construção de uma polêmica rodovia em São Roque (SP).

O promotor Marcelo Milani pediu a abertura da investigação e deu um prazo de 20 dias para que Alckmin, o sobrinho e a concessionária se manifestem sobre as acusações.

O tucano afirmou, por meio de sua assessoria, que não interferiu no traçado da obra em São Roque e que é “descabida e ofende o bom senso” a ideia de que o processo de desapropriação foi conduzido “apenas para beneficiar parentes do ex-governador”.

O tucano disse também que assinou centenas de decretos de utilidade pública e de desapropriação, “todos eles amparados em pareceres técnicos dos órgãos responsáveis e em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado”, se-

gundo nota de sua assessoria.

Nesta segunda (24), durante caminhada de campanha pela Tijuca, zona norte do Rio, ele questionou a decisão do Ministério Público de São Paulo pela abertura do inquérito.

“Aliás, é sempre estranho a 14 dias da eleição abrir inquérito. Coisa sem menor sentido, não tem nenhum parente meu com terra naquela área”, afirmou Alckmin.

Othon Cesar Ribeiro, que é parte em uma das ações, é filho de Adhemar Ribeiro (irmão da ex-primeira dama Lu), cunhado de Alckmin citado em delações como arrecadador de caixa dois para campanhas do candidato.

Ex-mulher dele, Juliana Fachada Ribeiro diz que teve prejuízo porque poderia ganhar mais com exploração de empreendimento imobiliário.

“

Aliás, é sempre estranho a 14 dias da eleição abrir inquérito. Coisa sem menor sentido, não tem nenhum parente meu com terra naquela área

Geraldo Alckmin (PSDB)
ex-governador e candidato tucano à Presidência da República

Não há motivo para desconfiar da urna eletrônica, diz diretor da OEA

Entidade internacional virá ao Brasil para acompanhar a realização de votações em 15 estados

**ENTREVISTA
GERARDO DE ICAZA
HERNANDEZ**

Talita Fernandes

BRASÍLIA Pela primeira vez, o Brasil terá uma missão da OEA (Organização dos Estados Americanos) observando as eleições gerais. Um grupo de especialistas já fez uma visita preliminar ao país e voltará para acompanhar a realização das votações em 15 estados brasileiros.

Para o diretor do Departamento para a Cooperação e Observação Eleitoral da OEA, Gerardo de Icaza Hernandez, não há motivo para desconfiar do sistema de urna eletrônica do Brasil. A equipe vai observar aspectos como participação de mulheres e impacto das mudanças no financiamento eleitoral de 2014 para cá.

De Washington (EUA), Icaza falou com a Folha por telefone e afirmou que as crises políticas já começam a afetar a democracia, mas que o sistema brasileiro é forte.

Essa é a primeira vez que a OEA vai observar as eleições no Brasil. Há algum aspecto de maior destaque nessa campanha? A gente está observando a participação política da mulher, temos índices de diferentes organismos internacionais de que é uma participação que pode melhorar e deve melhorar de forma substantiva. Vamos analisar o tema da tecnologia em particu-

lar porque é o único país onde a OEA atua que tem a urna eletrônica. Tem o tema de financiamento, porque houve uma reforma e tem reação ao sistema de como eram financiadas as campanhas no Brasil. O Brasil modificou um sistema de financiamento pelos problemas que vocês mesmos detectaram, o que significou avanço na cultura política. E a democracia se constrói desse jeito: identificando o problema e, por mecanismos institucionais, melhorando-a.

A Operação Lava Jato identificou uma série de irregularidades envolvendo financiamento de campanha. Já se pode mensurar o impacto das investigações no processo eleitoral? Vamos analisar o sistema, e não casos concretos. O que podemos observar é se as respostas aos pontos fracos foram realmente atendidas pela reforma [mudança no modelo de financiamento]. Mas já é possível detectar algo muito positivo: o próprio Brasil reconheceu que tinha um problema e assumiu esse problema. É um sintoma de maturidade democrática.

O líder nas pesquisas da disputa presidencial, Jair Bolsonaro (PSL), questiona a confiabilidade das urnas. Vocês vão analisar isso? Primeiro de tudo: a OEA não trabalha com especulações. Trabalha com fatos.

Ele não apontou exemplos. Uma coisa é o discurs-

so político que a gente já viu em vários países, como no Equador ou nos Estados Unidos. Enquanto trabalho da OEA, insisto: trabalhamos com provas, observamos os processos eleitorais. Estamos abertos para que todos os candidatos que tiverem provas e quiserem compartilhar conosco. Mas não trabalhamos com especulações.

Tivemos uma explicação de várias horas sobre a urna eletrônica com total e absoluta transparência do pessoal de tecnologia do TSE. Conseguimos usar e ver a urna em todo seu funcionamento e diria que não temos, neste momento, preocupações sobre a segurança da urna. Desde 2002, em todo o território brasileiro já se utiliza a urna eletrônica e nunca houve fraude comprovada. A urna eletrônica é um sistema rápido e seguro e que permite que a vontade popular seja expressada através da votação.

CONTINUA

25 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O PT tem trazido questionamentos legais sobre o fato de a candidatura do ex-presidente Lula, que está preso, ter sido barrada. As Justiças ordinária e eleitoral brasileira já se pronunciaram sobre o caso. Nós respeitamos esses pronunciamentos. Não corresponde à OEA analisar esses julgamentos. Confiamos na institucionalidade judicial e no Poder Judiciário brasileiro. É muito positivo que uma força política tão importante, como o PT, não perdeu representatividade na candidatura para presidente da República: tem uma chapa inscrita e os eleitores brasileiros, se assim desejarem, vão poder votar nessa chapa.

O líder das pesquisas sofreu uma facada há duas semanas durante um ato de campanha. Isso ameaça a democracia? O fato de ser líder é indiferente, porque é grave, gravíssimo, um candidato a presidente sofrer um atentado que ameace a vida dele. A violência não tem lugar nenhum numa democracia.

No Brasil e no mundo todo há um crescimento de movimentos extremistas, de discurso de ódio, de intolerância. Como isso impacta as eleições e a democracia? O Brasil é uma democracia forte e que tem controles de poder. Tem um Legislativo forte, um Judiciário forte, e isso é um sinal de força democrática. Há polarização por toda parte e isso preocupa a OEA. A relatoria de liberdade de expressão já tem vários estudos sobre isso e essa será uma das coisas a ser observada.

Um debate presente nas eleições do Brasil são as notícias falsas e o impacto delas nas urnas. O papel de jornais e de meios de comunicação sérios e de jornalistas sérios em divulgar informação precisa, séria e verdadeira é fundamental. Também é fundamental melhorar estratégias de comunicação das instituições e das autoridades eleitorais em geral. Medir o impacto de uma fake news em votos é impossível. Uma coisa é acidentalmente uma notícia que parece relevante e tem elementos que pareçam verdadeiros e fazer um retuíte. Outra coisa é receber dinheiro para espalhar notícia falsa. São dois debates diferentes que passam justamente para o eixo que vinculam essas coisas ao financiamento de campanha.

Qual característica das eleições de todo continente neste momento? Os sintomas que estamos vendo em todos os países da região — com maior ou menor proporção em cada país — tem a ver com Estado de Direito, respeito aos direitos humanos, independência dos poderes e liberdade de expressão. Esses quatro elementos na região estão passando por momentos difíceis e isso está começando a afetar os processos eleitorais. Os processos eleitorais na região, com muito poucas exceções, são bastante confiáveis. Mas as crises em um ou em vários desses elementos que eu te mencionei estão afetando já os processos eleitorais. Esse é o grande desafio.

Gerardo de Icaza Hernandez

Natural do México, é bacharel em direito e mestre em relações internacionais e comunicação. É diretor do Departamento para a Cooperação e Observação Eleitoral da OEA (Organização dos Estados Americanos) desde 2014, além de professor convidado nas Universidades de Princeton (EUA), Georgetown (EUA) e Science Po (França)

FOLHA DE S. PAULO 25 SET 2018

PAINEL

Quer queira quer não queira

Com o presenciável sob ataque no horário eleitoral, auxiliares de Jair Bolsonaro (PSL) decidiram reforçar o discurso de combate à corrupção. O detalhamento do programa de governo do candidato trará a garantia de que ele vai manter em vigor, independentemente do STF, a autorização para prisão após condenação em segunda instância. O texto dirá que, se o Supremo mudar o entendimento atual, o capitão reformado vai enviar ao Congresso proposta que garanta a antecipação da pena.

ÚTIL AO AGRADÁVEL Como o alvo mais famoso do atual entendimento do STF foi o ex-presidente Lula, a promessa do PSL também alimenta a polarização entre Bolsonaro e PT na eleição presidencial.

BAIXARIA VIRTUAL O candidato do PDT à Presidência, Ciro Gomes, obteve uma vitória contra o Google e o YouTube na Justiça Eleitoral. O ministro Sérgio Silveira Banhos determinou que o provedor excluísse da internet vídeo que apresentava o pedetista como dependente químico.

BAIXARIA VIRTUAL 2 O filme utilizava montagens para transformar uma foto de um cigarro comum em um cigarro de maconha. O ministro, na decisão, frisou o direito à liberdade de expressão, mas ressaltou que há limites. "Não se pode entender lícita a conduta de difundir fatos sabidamente inverídicos", disse.

TIPOTEIO

“ Retrocesso: a urna eletrônica limpou as eleições, mas o presidente do Supremo precisa dizer que resultado deve ser respeitado

De Carlos Velloso, ex-presidente do STF, sobre Dias Toffoli, hoje à frente da corte, ter que defender a legitimidade dos que são eleitos

PAINEL DO LEITOR

Ensino domiciliar

Uma das principais funções da escola é permitir a socialização das crianças. Elas não devem ser privadas dessa experiência ("A decisão do STF de considerar ilegal a educação domiciliar foi correria? Sim", de Luciana Temer, Tendências / Debates, 22/9).

José Cláudio (Rio de Janeiro, RJ)

HÁ 50 ANOS
25.set.1968

ACERVO FOLHA

STF decide que é legal o empenho dos estudantes pela volta da UNE

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que não consiste em crime contra segurança nacional a luta estudantil pela reconstituição da UNE (União Nacional dos Estudantes).

Em seu voto, o ministro Evandro Lins e Silva destacou que só seria ilegal se o pleito fosse pelo retorno de uma entidade subversiva, mas que esse não era o caso.

Para o ministro Aliomar Baleeiro, a UNE era foco de comunistas. Ele disse que ouviu relatos sobre a anarquia que existia lá. "Mas isso não é propriamente um crime."

Estudantes de Belo Horizonte, processados por trabalharem pela volta da entidade, ganharam habeas corpus.

25 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Como se fazem leis

Levantamento mostra que apenas 1% dos projetos de deputados são aprovados pelo Congresso; dado, porém, não indica irrelevância de parlamentares

Quem acompanha o rosário de metas e compromissos nas propagandas de candidatos ao Congresso, por vezes semelhantes a programas de governo, pode acabar decepcionado ao descobrir a real capacidade de influência de um parlamentar nas políticas públicas.

Dados eloquentes a esse respeito se encontram em levantamento desta Folha acerca da atuação de 452 deputados federais que atuaram nesta legislatura e hoje buscam a reeleição. O grupo apresentou 10,2 mil projetos nos últimos quatro anos, dos quais apenas 114 —1,1%— converteram-se em leis.

Uma enorme maioria, de 80% dos pesquisados, atravessou o mandato sem ver uma única proposta de sua autoria aprovada por seus pares.

Tais números devem contribuir, sem dúvida, para que eleitores ajustem suas expectativas em relação ao desempenho de seus representantes. Será engano, porém, tomá-los como indicativo de irrelevância de congressistas ou de suas ideias e plataformas.

Em boa medida, é natural a escassez de leis geradas por iniciativas individuais de deputados e senadores. No presidencialismo nacional, espera-se do chefe do Executivo a definição da agenda de prioridades. Tendem a partir do Planalto, pois, os textos que consumirão mais tempo dos legisladores.

Estes têm papel decisivo, entretanto, no debate e na negociação das propostas —um trabalho, mais

difícil de mensurar, que envolve atuação em comissões temáticas, acertos partidários e mudança ou rejeição dos diplomas em análise.

Dessa maneira, bem como pela fiscalização dos atos da administração, o Congresso funciona como contrapeso à autoridade presidencial, no arranjo de equilíbrio entre os Poderes que é crucial para qualquer democracia.

Não se está a dizer que tudo corra a contento no modelo brasileiro. Aqui, uma legislação permissiva concorre para a multiplicação de partidos, a maioria deles sem unidade e consistência programática —o que, entre outros problemas, incentiva estratégias oportunistas de deputados e senadores.

Exemplo claro de tal comportamento se dá no exame do projeto de Orçamento, em que os parlamentares, no mais das vezes, limitam-se a cancelar as escolhas do Executivo. A preocupação da maioria é tão somente incluir no texto verbas para redutos eleitorais.

Aprovaram-se, de todo modo, reformas que buscam atenuar essas distorções, casos da cláusula de desempenho (que nega recursos públicos a partidos sem um número mínimo de votos nacionais) e da proibição de coligações em pleitos legislativos (a partir de 2020).

O processo de aperfeiçoamento deve prosseguir de forma paulatina, e só a vigilância do eleitorado levará os congressistas a alterar regras que hoje os beneficiam.

25 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Sucessor de Moro mantém prisão de aliados de Richa

O juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, manteve ontem os decretos de prisão preventiva de Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), e do empresário Jorge Theodocio Atherino, apontado como operador de propinas do tucano. O magistrado herdou os processos envolvendo aliados de Beto Richa após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No dia 19, a Corte Especial do STJ reafirmou que a 13ª Vara Federal de Curitiba, sob tutela de Moro, não tem prevenção para processar investigações abertas a partir da delação da Odebrecht contra Richa, que tramitavam na Corte até abril. O ex-governador do Paraná também é alvo da Lava Jato. Por ordem de Moro, ele foi alvo de buscas na investigação sobre supostas propinas da Odebrecht. ■

METRO 25 SET 2018

Justiça anula patente de remédio contra hepatite

Saúde. Juiz cancelou medida que dava a laboratório americano monopólio junto ao SUS, que seria impedido de comprar genérico

A Justiça Federal de Brasília derrubou, no último domingo, a patente de um laboratório norte-americano para o medicamento Sofosbuvir, usado no tratamento da Hepatite C. O remédio é distribuído pelo SUS (Sistema Único de Saúde) desde 2015.

Com a concessão da patente pelo Inpi (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), no último dia 18, o laboratório Gilead deteria, na prática, o monopólio do fornecimento ao Ministério da Saúde, que não poderia buscar genéricos produzidos no Brasil nem importá-los.

A patente foi anulada pelo juiz Rolando Valcir Spanholo a pedido da candidata à Presidência Marina Silva (Rede

e seu companheiro de chapa, Eduardo Jorge (PV), logo após a concessão da patente.

Como o laboratório Fiocruz havia registrado, recentemente, um genérico quatro vezes mais barato que o remédio do Gilead, os advogados de Marina calculam que a decisão economizará para o SUS R\$ 1 bilhão por ano, o que seria impedido com a decisão. A Fiocruz, no entanto, ainda não produz o genérico em escala comercial.

O juiz Spanholo acatou os argumentos dos advogados. Além da questão econômica, considerou que a patente não atendeu a critérios técnicos – o próprio INPI já havia negado a patente anteriormente – e que a medida ameaçaria a

meta do Brasil de erradicar a hepatite C até 2030 e colocaria em risco os 700 mil portadores da doença que dependem do SUS, que que gasta 6,9 mil dólares por paciente (R\$ 28,2 mil no câmbio atual).

Procurado, o INPI informou que ainda não foi notificado. Já o Gilead afirma que a concessão da patente “não tem relação com prática abusiva de preços ou monopólio do mercado”, que já vende o Sofosbuvir com desconto e que fez uma proposta “a preços inferiores ao genérico” ao Ministério da Saúde.



RAFAEL NEVES
METRO BRASÍLIA

25 SET 2018

METRO

Lei que tipifica crime é sancionada

Presidente da República em exercício, Dias Toffoli, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), sancionou ontem três projetos de lei e assinou um decreto.

O primeiro projeto altera o Código Penal e fixa regras para perda do poder familiar para pessoas que cometem crimes contra pai ou a mãe de seus filhos. O segundo projeto obriga atendimento educacional, em ambiente domiciliar ou hospitalar, a alunos do ensino básico internados para tratamento médico. Também virou lei a proposta que torna crime a importunação sexual, a chamada vingança pornográfica, e a divulgação de cenas de estupro.

Toffoli também decretou a cota de 5% para contratação de pessoas com deficiência em órgãos da administração pública.